Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014

Concede o Título de Honra ao Mérito ao Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental - INDEVA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental - INDEVA o Título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2014.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM

Justificativa

Sra Presidente,

Srs Vereadores

O Instituto Nacional de Defesa Ecológica e Vigilância Ambiental - INDEVA vem prestando serviços ao Município na área ambiental, desde o ano de 1997, quando foi fundado.

Desenvolvendo atividades como “Projeto Olho no Óleo”, que trabalha com o reaproveitamento do óleo de cozinha para a fabricação de sabão ecológico; “Projeto Futuro Verde”, que trabalha com crianças e jovens, na faixa etária de 6 a 15 anos, visando sua inclusão e cidadania através da educação ambiental e reciclagem de garrafas pet; “Projeto Agente Ambiental”, que, através de cursos e ações ambientais leva à comunidade conscientização e responsabilidade ambientais, os quais, a partir daí, podem agir como multiplicadores desses conceitos; “Projeto Guarda Florestal”, que prepara cidadãos, através de aulas teóricas e práticas, para atuar nas áreas de APP, RAS, UCS, criando cidadãos conscientes e responsáveis ambientalmente.

Conforme acima descrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse instituto, que repercute na qualidade de vida dos nossos munícipes, com a efetiva proteção ao meio ambiente, bem como a educação ambiental de nossos jovens e crianças, e como resultado desse trabalho, o INDEVA foi declarado, no ano de 2010, como de utilidade pública para o Município de Marabá. Em virtude disso, solicitamos aos membros deste Órgão Legiferante a aprovação da outorga do Título de Honra ao Mérito, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá-PA, ____ de _____ de 2014.

_____
Leodato da Conceição Marques
Vereador e 1º Vice Presidente da CMM